

Quase 60% dos baianos quitaram dívidas em janeiro

Segundo a Serasa Experian, seis em cada dez pessoas renegociaram ou regularizaram débitos

LIVIA VEIGA
REPORTER

Do total de dívidas de consumidores baianos inadimplentes negativadas em janeiro deste ano, 58,9% (ou seja, 6 em cada 10) foram regularizadas ou renegociadas em até 60 dias do mês de referência. Essas são informações Indicador de Recuperação de Crédito da Serasa Experian, que revela ainda que o Estado está em situação bem semelhante ao panorama nacional, que registrou percentual de 59,7% no mesmo período.

O Nordeste se apresenta na pior colocação entre as regiões do país, quando o assunto é recuperação de crédito. No ranking nacional, a liderança ficou com o Sul (64,2%), seguido do Sudeste (61,4%), Centro-Oeste

(60,9%), Norte (58,2%) e Nordeste (54,7%).

Como explica o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, os dados revelam uma desaceleração do índice, pois desde outubro do ano passado, era possível perceber uma elevação na recuperação de crédito pelo consumidor. "Porém, as contas típicas do início do ano, como IPTU, IPVA e a compra de material escolar, fizeram esse índice desacelerar. Passado o pagamento dessas contas, acreditamos que a resolução de dívidas em atraso por parte das pessoas volte a subir devido ao incentivo do programa Desenrola, além das taxas de juros e da inflação mais baixas", detalha.

O indicador divulgado pela Serasa aponta ainda que as contas com valor superior a R\$ 10 mil foram as maiores contempladas e



INADIMPLÊNCIA

Nordeste apresenta a pior colocação entre as regiões

representaram 70,8% de pagamentos no país. Ainda segundo o órgão, a visão por setores das dívidas sanadas revelou que "Utilities", que contempla contas de água, gás e energia, foi o maior foco dos consumidores: do total de contas negativadas nesta área, 71,0% foram pagas ou renegociadas em até 60 dias após a negativação. O segmento que menos recebeu pagamentos foi o de "Telefonia" (7,8%). Ainda, segundo o Indicador de Recuperação de Crédito da Serasa Experian, o ranking por Unidades Federativas (UFs) revela que foi o Acre que se destacou, com 70,2% das contas negativadas em janeiro regularizadas em até 60 dias do vencimento. Na sequência, figuram Rio Grande do Sul (67%), Mato Grosso (65,2%), Tocantins (64,6%) e Minas Gerais (63,6%).

Evento une música e natureza no Castelo Garcia D'Ávila

A festa Deus Dará ganha sua primeira edição, no próximo dia 30 de maio, no feriado de Corpus Christi, no encantador cenário do Castelo Garcia D'Ávila, em Praia do Forte. Grandes atrações da música eletrônica compõem o line-up, a partir das 21h, entre elas o duo Dubdogz, formado pelos gêmeos Marcos e Lucas Ruback, que já se apresentaram em grandes festivais, como Tomorrowland e XXXperience, mesclando sonoridades que vão do Deep House ao Nu Disco. Os ingressos - R\$ 200 (1º lote) - já estão à venda no site da TicketMaker e nos canais presenciais, sem taxa (lojas Chill Beans - shoppings da Bahia, Barra, Bela Vista, Salvador, Salvador Norte e Outlet Premium).

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9009/2024

PA SEI Nº 0038414-43.2023.4.01.8004. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva do sistema de alarme contra incêndio da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA, conforme as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 17/06/2024, às 10h (Horário de Brasília). EDITAL: Disponível no site www.gov.br/compras (Comprasnet).

Salvador, 27 de maio de 2024.

Solomey Lopes Valois - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Barra do Rocha/Ba Torna Público Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, no dia 17 de Junho de 2024, às 11hs00min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de Companhia Seguradora De Veículos, Para Cobertura de Seguro Total, Com cobertura Contra Danos Materiais, Corporais, Pessoais e Morais, Resultantes de Roubo, Furto, Colisão, Incêndio, Danos Causados Pela Natureza e Assistência 24 horas, Para Atender a Frota de Veículos Pertencentes As Secretarias, Do Município De Barra Do Rocha/Ba. Demais informações: www.comprasbr.com.br; www.barradorocha.ba.gov.br, Fone (73) 3202-2196, ou pelo e-mail: licitacaobarradorocha@gmail.com. Ezequias Souza Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fundo Municipal de Saúde Barreiras – BA Extrato de Aviso de Contratação Direta (Dispensa nº 003 /2024.

Objeto aquisição de Medicamentos Sulfato de Morfina 0,2mg/ml, Solução Injetável, em estio esterilizados (sterile pack), Ampola 1ml, no atendimento à secretaria deste município de Barreiras – Ba, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e Aviso de Dispensa, e seus anexos. Aberto para recebimento das Propostas : Dia 06 de junho de 2024, até às 14:00 hs., através do email: cpl@barreiras.ba.gov.br ou protocolado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situado à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146. Para o setor de licitações (CPL). Informações Complementares: O Aviso de Contratação Direta e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situado à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146. Fone: (77) 3614-7117 CNPJ nº 13.654.405/0001-95 no horário da 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta-feira exceto feriados, e no site : www.barreiras.ba.gov.br/transparencia.municipal/licitacoes.

Publique-se em 29 de maio de 2024.

Melchisedec Alves das Neves - Secretário Municipal de Saúde

CONSÓRCIO MGT

CNPJ Nº 16.966.032/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocadas as Sociedades Consorciadas do CONSÓRCIO MGT, inscrito no CNPJ sob o nº 16.966.032/0001-86, registrado na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29500022555, a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada, às 10h, do dia 10 de junho de 2024, na sede do Consórcio à Rua Dr. Clarismundo Pontes, nº 176 A, Centro, Município de Caetité, Estado da Bahia, CEP: 46.400-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Dissolução e extinção do Consórcio, em razão da decretação de falência de uma das Sociedades Consorciadas; (ii) Nomeação dos liquidantes; (iii) Assinatura do instrumento de dissolução; e (iv) Demais assuntos de interesse do Consórcio. Caetité/BA.

GOETZE LOBATO ENGENHARIA S.A. p. ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 003/2024 ID: 306898

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão de Cobertura de Quadra Escolar Pequena, localizada na zona rural do município de Carinhanha – Bahia, (obra parcelada, repactuada através de Termo de Compromisso Nº 15068, com o FNDE, conforme projetos anexos deste Edital), sob o regime de empreitada de menor preço global. Abertura: 18/06/2024 às 09h00min. O Edital está a disposição através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacaocarinhaha@gmail.com. Agente de Contratação: Amós da Silva Santos Junior.

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PE

(<https://licitanet.com.br>) Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de emulsões asfáltica, brita e pó de brita, para atendimento do contrato PROINFRA, de nº 001-24, firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Baía do Paramirim e o Município de Oliveira dos Brejinhos. Conforme o presente Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Data e Hora da Disputa: 12/06/2024 às 09:30h, no site www.licitanet.com.br. Edital disponível: https://www.cdsbp.ba.gov.br/diario_oficial, Portal Nacional de Compras Públicas/PNCP ou na sede da CDS- Baía do Paramirim. Informações: (77) 3650-1160, ou por e-mail: licitacaocdsbaciadoparamirim@gmail.com. CATURAMA-BA, 29/05/2024. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira - Pregoeira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 - UASG 158634 - Nº Processo: 23804.001887/2023-06. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, para a realização de ABASTECIMENTO de combustível e de MANUTENÇÕES preventivas e corretivas na frota de veículos próprios, com implantação de sistema de gestão informatizado e integrado, com o fornecimento de cartões para a validação do fornecimento de combustível (diesel) e da realização das manutenções, por meio de rede credenciada, para atender as necessidades de movimentação e conservação dos veículos da UNILAB - Campus dos Malês, nos termos de tabela que consta no Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1 grupo com 2 itens. Edital: 29/05/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Juvenal Eugênio Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158634-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 09h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e link de acesso ao processo administrativo estão disponíveis ainda na página da instituição <https://unilab.edu.br/licitacoes-bahia/>.

Luís Claudio Pereira Ribeiro - Gerente da Divisão de Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI. A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, torna público o resultado na totalidade da licitação acima referenciada, que tem por objeto: Aquisição de materiais para o Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia – Catubá”, fruto de convênio firmado entre a SEAGRI e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo Federal, de acordo com as especificações técnicas mínimas e constantes neste Termo de Referência – TR. Empresas vencedoras: Adjudicatárias:

CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS – CNPJ nº30.510.368/0001-60 – **LOTE 01**: Valor total R\$37,00; **LOTE 05**: Valor total R\$ 63,30; **LOTE 08**: Valor total R\$ 471,05; **LOTE 09**: Valor total R\$ 486,00; **LOTE 10**: Valor total R\$81,94; **LOTE 11**: Valor total R\$ 337,70; **LOTE 12**: Valor total R\$ 160,80; **LOTE 16**: Valor total R\$75,60; **LOTE 17**: Valor total R\$ 57,15. ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ Nº 27.303.008/0001-83 – **LOTE 03** - Valor total R\$ 497,00; **LOTE 14**: Valor total R\$15.100,00. QUALY COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 11.301.724/0001-91 – **LOTE 06**: Valor total R\$11.025,39; **LOTE 15**: Valor total R\$ 10.500,00. SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 23.411.595/0001-73 – **LOTE 07**: Valor total R\$465,30. LOTES DESERTOS: **LOTE 02**, 04 e 13. Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 29/05/2024 - Águeda de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO TOTAL

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-Seagri, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa na totalidade o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, referente aos lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29/05/2024. Wallisson Oliveira Torres – Secretário Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI

MEGALLOES EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 781 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eguia de Souza Aranha, nº 100, Torre Olá Sertão, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10171066104, datado de 04/01/2022, no qual figura como fiduciante Elisara Vieira Noronha, portadora do RG nº 13.774.778-00-59381A, inscrito no CPF nº 022.526.555-93, brasileiro, divorciado, não mantendo vínculo estável, motorista de veículo de transporte de passageiros, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - BA, leilão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de Junho de 2024, às 15h00h, no endereço do leiloeiro, em PRIMÉRIO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 195.252,39 (Cento e Noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência Unifamiliar (Casa) e respectivo terreno representado por parte do Lote nº 034, da Quadra nº 7, situada na Rua N nº 41, Loteamento Castelo e Córrea (2ª etapa), em Guanambi - BA, possuindo a área construída de 96,75 m² e terreno com 125,00 m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Guanambi - BA. Obj.: 01) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 02) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com prazo para o comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desobrigado o leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após este prazo. A venda será efetuada em caráter "AS IS" e o estado de conservação e os participantes presentes no leilão não se responsabilizam por danos materiais, danos morais ou danos psicológicos decorrentes da aquisição, exceto o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalloes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no leilão e em conformidade com o Edital e o Edital de Arrematação. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 35.800 do 1º Of